



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 07 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 699

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1268/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
DECISÃO DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 008/2022)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021) *	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1268/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1268, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"DECLARA O DESLIGAMENTO DO APROVADO
NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

Considerando que no dia 05 de abril de 2022, a candidata aprovada para exercer o cargo de atendente de classe, decorrente do processo seletivo nº 001/2021, apresentou no Setor de Recursos Humanos do Município de Itaparica o pedido de desligamento do vínculo temporário contratual;

D E C L A R O:

Art. 1º Fica o contrato da candidata **Camila Anunciação Campos Batista**, inscrição nº 615, aprovada para exercer a função de ATENDENTE DE CLASSE (BOM DESPACHO), na Secretaria Municipal de Educação, do Processo Seletivo - Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 265 de 15 de março 2021, rescindido a contar da data do pedido, tendo em vista sua manifestação, anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

Itaparica, 05 de Janeiro de 2023

Eu Camila Anunciação Campos Batista,
portadora do RG 12897848 17 e do CPF 058.139.875-09
estou desistindo do cargo de atendente de classe
que estou atuando na Escola Municipal Nossa
Senhora dos Anjos. Sem mais.

Camila Anunciação Campos Batista

05/01/23

Realizado em 07.02.2023
Marques

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 008/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 008/2022
Processo Administrativo nº 175/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 039/2023, Torna público aos interessados Resultado de Julgamento do Recurso da **Concorrência Pública nº 008/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Implantação da Creche Escola Maria Amélia, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos, com vistas a atender as necessidades do Município de Itaparica. O recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA CONSPAVI EIRELI**, foi julgada **IMPROCEDENTE**, com base no parecer técnico, mantendo a empresa recorrente desclassificada. O inteiro teor encontra-se a disposição nesta Comissão. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 07 de março de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Presidente da Comissão.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021) *



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

Tendo em vista a constatação de erro material na descrição do ano da data de publicação do diário oficial constante na Errata do Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, republicamos a referida errata:¹

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023.

ONDE SE LÊ: 120 (cento e vinte) dias

LEIA-SE: 12 (doze) meses

¹ Nota explicativa A presente alteração não importa em modificação contratual qualitativa ou quantitativa, refere-se tão somente a retificação de erro material na descrição da data.